

QUINTA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Às 07:20h (sete horas e vinte minutos) do dia 12 de novembro de 2025, na sala de reunião, A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, - Vicentinópolis – GO, reuniram-se, A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025, com vistas a procederem ao julgamento das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação que iniciou no dia 26 de junho de 2025, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, destinado aos interessados para requererem inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação. O prazo para as inscrições será até 31/12/2025. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2025, para novos interessadas. Foi recebido os requerimentos dos interessados abaixo relacionados de 29/10/2025 até a data de 11/11/2025, sendo que a Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, considerando a extrema relevância e a natureza essencial dos serviços de saúde pública para a comunidade de Vicentinópolis, e em face da urgência e emergência na garantia da continuidade e ampliação desses serviços, esta Comissão, após revisão aprofundada dos requerimentos recebidos de 29/10/2025 até a data de 11/11/2025, procedeu às seguintes deliberações:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA – TÉCNICO EM RAIOS-X – 24 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
8330/2025	LUDMILA PIRES DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A ANUIDADE, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 3 ADENDO MODIFICADOR. APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA EM 23/08/2025	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.
8459/2025	EUCLIVIA MARIA ROSA	- Documentação Completa -	HABILITADA
8636/2025	RONNYMAR ESTEVAO DE FARIA	- Documentação Completa -	HABILITADO
8666/2025	JULIANA APARECIDA MENDES DE SOUZA	- Documentação Completa -	HABILITADA

Por consenso e visando assegurar a imediata disponibilidade de profissionais e empresas com documentação completa, conforme os requisitos do Edital de Chamamento nº 002/2025, a Comissão Permanente de Contratação opina pela adjudicação, homologação e

contratação dos interessados que apresentaram toda a documentação exigida, estando demonstrada no quadro abaixo com a condição de **HABILITADOS**, e que, portanto, encontram-se plenamente aptos para a prestação dos serviços no decorrer do exercício de 2025. A homologação se justifica pela completude e conformidade dos documentos apresentados, permitindo uma resposta rápida às demandas da saúde municipal. Todavia, reconhecendo a necessidade de maximizar a participação de profissionais e empresas qualificadas para atender às crescentes demandas do setor de saúde municipal, e considerando que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2025, esta Comissão, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da ampla concorrência, resolve abrir um prazo de diligência, ficando concedido um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Ata, para que os interessados acima relacionados apresentem a documentação faltante ou regularizem as pendências identificadas nos quadros acima. A apresentação desses documentos é crucial e essencial para o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a conformidade do processo. A Comissão Permanente de Contratação reitera que esta medida é fundamental para garantir que apenas os profissionais e empresas que atendam integralmente aos requisitos legais e editalícios sejam credenciados, preservando a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. Após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, será lavrada uma nova Ata para formalizar o resultado final do credenciamento dos candidatos que sanarem as pendências. Segue abaixo quadro de candidatos habilitados:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA – TÉCNICO EM RAIOS-X – 24 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
8459/2025	EUCLIVIA MARIA ROSA	- Documentação Completa -	HABILITADA
8636/2025	RONNYMAR ESTEVAO DE FARIA	- Documentação Completa -	HABILITADO
8666/2025	JULIANA APARECIDA MENDES DE SOUZA	- Documentação Completa -	HABILITADA

Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.



VALDIRENE BORGES SIMIAO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Stela Eduarda Ferreira Gomes

STELA EDUARDA FEREEIRA GOMES

Equipe de Apoio

Italo Edutardo M. Santana

ITALO EDUTARDO MARTINS SANTANA

Equipe de Apoio